

PORTARIA Nº 0116/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 020/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/02/2026 A 13/02/2027

FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC

Suely Souza Pinto - Matrícula: 294670

FISCAL TITULAR

Vilma Ferreira Xavier - Matrícula: 93209

SUPLENTE DE FISCAL

Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372

CONTRATO Nº 064/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 27/03/2026 A 26/03/2027

FORNECEDOR: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E
IMPORTAÇÃO LTDA

GESTOR DE CONTRATO - MT- HEMOCENTRO

Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166

FISCAL TITULAR

Dílce Catarina Gomes de Matos -
Matrícula:113031

SUPLENTE DE FISCAL

Maryana Siqueira de Almeida - Matrícula:
304518

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65060feb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar